



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA Nº 46, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – O Artigo 2º da Portaria nº 44, de 02 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – Fica designada a realização da 4ª (quarta) Sessão Solene para o dia 19 de dezembro de 2025, às 19h30min.”

Art. 2º – Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 44, de 02 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; e, Cumpra-se.

Palácio Vereador Mauro Mendes, Câmara Municipal de Colniza – MT, em 09 de dezembro de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 09 de dezembro de 2025.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

PORTARIA Nº 46, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, NO
USO LEGAL DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS EM LEI;**

R E S O L V E:

Art. 1º - O Artigo 2º da Portaria nº 44, de 02 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica designada a realização da 4ª (quarta) Sessão Solene para o dia 19 de dezembro de 2025, às 19h30min."

Art. 2º - Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 44, de 02 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE; PUBLICA-SE; E, CUMpra-SE.

**PALÁCIO VEREADOR MAURO MENDES, CÂMARA MUNICIPAL
DE COLNIZA - MT, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

OSEIA PEREIRA GUEDES

PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza/MT, 09 de dezembro de 2025.

Oseia Pereira Guedes

Presidente